



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 07/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo Complementar 2023.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

Campi de Acopiara, Baturité, Camocim, Cedro, Crateús, Crato, Guaramiranga, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Paracuru, Quixadá, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Ubajara e Umirim.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
22/05/2023	Prazo para impugnação do edital
23/05/2023	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
24/05 a 06/06/2023	Período para inscrições no sistema Q-Seleção (https://qselecao.ifce.edu.br/)
24/05 a 07/06/2023	Período para solicitação de atendimento diferenciado no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
24/05 a 07/06/2023	Período para dirigir-se ao <i>campus</i> para o qual realizou inscrição munido da documentação estabelecida no subitem nº 7.6 do Edital
12/06/2023	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento diferenciado
13/06/2023	Período para recurso contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
15/06/2023	Divulgação do resultado do recurso contra as solicitações de atendimento diferenciado
15/06/2023	Divulgação da lista das inscrições deferidas
16 a 18/06/2023	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
20/06/2023	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
20/06/2023	Divulgação da classificação preliminar
21/06/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)
23/06/2023	Divulgação do resultado recurso contra a classificação preliminar
23/06/2023	Divulgação do resultado final

Atenção: A Validação da Autodeclaração para pessoas negras pretas e negras pardas ocorrerá após a divulgação do resultado final, conforme cronograma, procedimentos e orientações publicados pelo *campus* no endereço eletrônico informado no **Anexo II** (ver subitem 5.5.1 do edital) e orientações constantes no documento relativo ao “Procedimento de Aferição de Veracidade da Autodeclaração”, elaborado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIH). **É responsabilidade da pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda observar as datas de comparecimento para participar do procedimento de heteroidentificação.**